

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 102/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行第9/2003號行政法規《中小企業援助計劃》第八條第三款、第四款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003 (Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas), em vigor, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為中小企業援助計劃評審委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas:

(一) 主席——劉偉明，並因其不在或因故不能視事時，由委員孫家雄代任；

1) Presidente — Lau Wai Meng e, como substituto o vogal Shuen Ka Hung, nas suas ausências e impedimentos;

(二) 委員——孫家雄；

2) Vogal — Shuen Ka Hung;

(三) 委員——楊志光；

3) Vogal — Ieong Chi Kuong;

(四) 委員——呂開顏；

4) Vogal — Loi Hoi Ngan;

(五) 委員——尉東君；

5) Vogal — Wai Tong Kuan;

(六) 委員——馬健華；

6) Vogal — Va Quin;

(七) 委員——莫志偉。

7) Vogal — Mok Chi Wai.

二、委員會成員的任期由二零二零年五月十五日起為期一年。

2. O mandato dos membros da Comissão é de um ano, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2020.

三、委員會成員有權每月收取金額相當於公共行政薪俸表100點的50%作為報酬。

3. Os membros da Comissão têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública.

二零二零年四月八日

8 de Abril de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 103/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2014號行政法規《城市規劃法施行細則》第六條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2014 (Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為第5/2014號行政法規第五條所指的跨部門委員會成員：

1. São designados membros da Comissão Interdepartamental, a que se refere o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2014:

(一) 土地工務運輸局局長陳寶霞，並擔任協調員；

1) Chan Pou Ha, directora dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, como coordenadora;

(二) 文化局代表梁惠敏；

2) Leong Wai Man, em representação do Instituto Cultural;

(三) 市政署代表羅志堅；

3) Lo Chi Kin, em representação do Instituto para os Assuntos Municipais;

(四) 交通事務局代表鄭岳威；

4) Chiang Ngoc Vai, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

(五) 建設發展辦公室代表Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho；

5) Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho, em representação do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

(六) 環境保護局代表黃蔓荳；

6) Vong Man Hung, em representação da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

(七) 房屋局代表山禮度；

7) Arnaldo Ernesto dos Santos, em representação do Instituto de Habitação;

(八) 旅遊局代表許耀明。

8) Hoi Io Meng, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo.

二、當土地工務運輸局局長不在、缺席或因故不能視事時，由其法定代任人替代。

2. A directora da DSSOPT é substituída nas suas ausências, faltas e impedimentos pelo respectivo substituto legal.

三、當第一款(二)至(八)項的成員不在、缺席或因故不能視事時，由下列候補成員替代：

3. Os membros referidos nas alíneas 2) a 8) do n.º 1 são substituídos nas suas ausências, faltas e impedimentos pelos respectivos membros suplentes que a seguir são designados:

(一) 蘇建明，為(二)項所指成員的候補；

1) Sou Kin Meng, como suplente do membro referido na alínea 2);

(二) 麥儉明，為(三)項所指成員的候補；

2) Mak Kim Meng, como suplente do membro referido na alínea 3);

(三) 鄭偉卓，為(四)項所指成員的候補；

3) Kuong Vai Cheok, como suplente do membro referido na alínea 4);

(四) 李華歡，為(五)項所指成員的候補；

4) Lei Wa Fun, como suplente do membro referido na alínea 5);

(五) 陳國浩，為(六)項所指成員的候補；

5) Chan Kwok Ho, como suplente do membro referido na alínea 6);

(六) 郭惠嫻，為(七)項所指成員的候補；

6) Kuoc Vai Han, como suplente do membro referido na alínea 7);

(七) 程衛東，為(八)項所指成員的候補。

7) Cheng Wai Tong, como suplente do membro referido na alínea 8).

四、本批示所委任的成員的任期為三年。

4. O mandato dos membros designados pelo presente despacho tem a duração de três anos.

五、廢止第234/2018號行政長官批示中關於委任跨部門委員會成員的第二款至第五款。

5. São revogados os n.ºs 2 a 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2018 relativos à nomeação dos membros da Comissão Interdepartamental.

六、本批示自公佈翌日起生效。

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二零年四月八日

8 de Abril de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.